



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.583.752/0001-96, situada a Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Bairro Vila Paulista, CEP 17.283-022, Estado de São Paulo/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **Rinaldo Batista Mazeto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, tem entre si justa e acordada celebração do presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2022, firmado em 03/01/2022, em decorrência da Chamada Pública nº 09/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o Plano de Trabalho, inicialmente pactuado, para o exercício de 2024, no que tange as naturezas de despesas, sem alteração das metas, objetivos e valor inicial proposto, conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 01/2022, firmado em 03/01/2022, bem como todas as demais condições estabelecidas no plano de trabalho para o exercício de 2024.

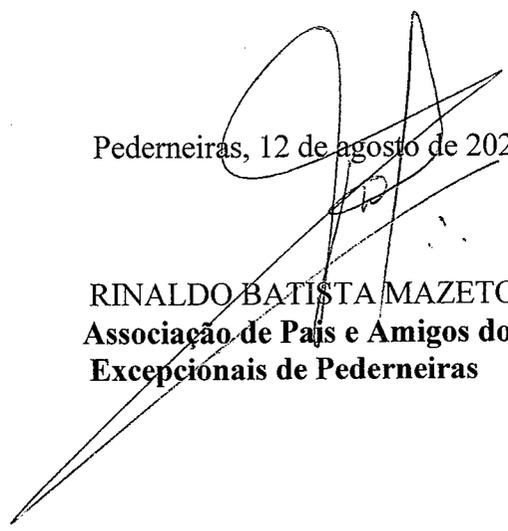


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN
Gestora da Parceria

Pederneiras, 12 de agosto de 2024


RINALDO BATISTA MAZETO
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Pederneiras

Testemunhas:


ALINE CRISTINA PEDROZO PEREIRA
CPF: 292.714.818-01


ELISÂNGELA FERNANDES HERMOSO BARBARESCO
CPF: 223.669.448-29


LETÍCIA FRASCARELI FERREIRA
CPF: 216.035.018-43

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



C.N.P.J. 47.583.752/0001-96 - Fundada em 17-04-1968
Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

Pederneiras, 1º de agosto de 2024.

Ofício nº 100/2024

Assunto: Solicitação de Apostilamento ao TC nº 01/2022

Considerando que o valor do dissídio anual dos funcionários da APAE foi menor do que o previsto para o exercício de 2024 e; considerando a dificuldade de contratação de motorista escolar qualificado para função junto ao serviço especializado da APAE, solicitamos a alteração da natureza de despesa inicialmente prevista com pessoal e encargos, para serviços de terceiros e materiais de consumo, por meio de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2022.

Referida solicitação se faz necessária para fins de terceirização de motorista escolar, qualificado, bem como para aquisições de materiais e contratações de serviços diversos, para melhor atender as necessidades da entidade, no que se refere ao atendimento educacional especializado.

Reforçamos que a alteração não sofrerá aumento de valor no Plano de Trabalho 2024 pactuado, mantendo-se inalteráveis as metas e objetivos propostos, não ocasionando prejuízos aos serviços prestados por meio da parceria.

Por fim, encaminhamos anexa a esta solicitação, quadro detalhado com as devidas alterações, que ocorrerão a partir de 01/08/2024.

Ao mesmo tempo em que agradecemos antecipadamente a atenção que foi dispensada a esta Entidade, apresentamos a V.S^a. os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

RINALDO BATISTA
MAZETO:1043965688

Assinado de forma digital por
RINALDO BATISTA
MAZETO:10439656885
Dados: 2024.08.08 16:33:23 -03'00'

5

Rinaldo Batista Mazeto
Presidente da APAE de Pederneiras



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96 - Fundada em 17-04-1968
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
 Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
 Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

11 – QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Meta/Etapa /Fase	Cargo	CH	Salário Nominal	Insalubridade	Gratificação e Outros	Vale Transporte	Salário MAR/23	jan	fev	Salário MAR/24	mar	abr	mai	jun	jul
Meta 1	Fonoaudiólogo	40	4.496,87	-	-	-	4.496,87	4.496,87	4.496,87	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45
	Psicóloga	40	4.496,87	-	-	-	4.496,87	4.496,87	4.496,87	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45
	Psicólogo	40	4.496,87	-	-	-	4.496,87	4.496,87	4.496,87	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45
Meta 2	Servente Limpeza	44	1.702,73	440,00	-	180,00	2.322,73	2.322,73	2.322,73	2.412,39	2.412,39	2.412,39	2.412,39	2.412,39	2.412,39
	Nutricionista	10	1.365,43	-	-	-	1.365,43	1.365,43	1.365,43	1.418,13	1.418,13	1.418,13	1.418,13	1.418,13	1.418,13
	Cuidador	44	1.702,73	220,00	-	180,00	2.102,73	2.102,73	2.102,73	2.183,90	2.183,90	2.183,90	2.183,90	2.183,90	2.183,90
	Cuidador	44	1.702,73	-	-	180,00	1.882,73	1.882,73	1.882,73	1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40
	Cuidador	44	1.702,73	220,00	-	180,00	2.102,73	2.102,73	2.102,73	2.183,90	2.183,90	2.183,90	2.183,90	2.183,90	2.183,90
	Cuidador	44	1.702,73	-	-	180,00	1.882,73	1.882,73	1.882,73	1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40
	Cozinheira	44	2.367,58	-	-	180,00	2.547,58	2.547,58	2.547,58	2.645,92	2.645,92	2.645,92	2.645,92	2.645,92	2.645,92
	Professor - Municipio	20	2.026,99	-	120,00	-	2.146,99	2.146,99	2.146,99	2.229,86	2.229,86	2.229,86	2.229,86	2.229,86	2.229,86
Meta 3	Professor - Municipio	20	2.026,99	-	120,00	-	2.146,99	2.146,99	2.146,99	2.229,86	2.229,86	2.229,86	2.229,86	2.229,86	2.229,86
Meta 4	Cuidador - Prefeitura	44	1.702,73	-	-	180,00	1.882,73	1.882,73	1.882,73	1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	
Meta 4	Motorista	44	2.570,94	-	-	-	2.570,94	2.570,94	2.570,94	2.670,17	2.670,17	2.670,17	2.670,17	2.670,17	
							SALARIO	36.444,92	36.444,92	SALARIO	37.851,69	37.851,69	37.851,69	37.851,69	37.851,69
							FGTS	2.915,59	2.915,59	FGTS	3.028,14	3.028,14	3.028,14	3.028,14	3.028,14
							TOTAL	39.360,51	39.360,51	TOTAL	40.879,83	40.879,83	40.879,83	40.879,83	40.879,83

ago	set	out	nov	dez	1º decimo terceiro	2º decimo terceiro	1/3 férias	SUB-TOTAL BUDGET	FGTS MÊS	desembolso por funcionario	MULTA FGTS 40%	PROVISÃO RESCISÃO	TOTAL CONVÊNIO	VALOR DO REPASSE	OUTROS RECURSOS
4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	2.335,23	2.335,23	1.556,82	61.925,52	4.954,04	66.879,56	1.981,62	476,35	69.337,53		
4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	2.335,23	2.335,23	1.556,82	61.925,52	4.954,04	66.879,56	1.981,62	476,35	69.337,53		
4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	4.670,45	2.335,23	2.335,23	1.556,82	61.925,52	4.954,04	66.879,56	1.981,62	476,35	69.337,53		
2.412,39	2.412,39	2.412,39	2.412,39	2.412,39	1.206,19	1.206,19	804,13	31.985,85	2.558,87	34.544,72	1.023,55	246,05	35.814,31		
1.418,13	1.418,13	1.418,13	1.418,13	1.418,13	709,07	709,07	472,71	18.803,00	1.504,24	20.307,24	601,70	144,64	21.053,57		
2.183,90	2.183,90	2.183,90	2.183,90	2.183,90	1.091,95	1.091,95	727,97	28.956,27	2.316,50	31.272,78	926,60	222,74	32.422,12		
1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	977,70	977,70	651,80	25.926,70	2.074,14	28.000,83	829,65	199,44	29.029,92	527.606,77	0,00
2.183,90	2.183,90	2.183,90	2.183,90	2.183,90	1.091,95	1.091,95	727,97	28.956,27	2.316,50	31.272,78	926,60	222,74	32.422,12		
1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	977,70	977,70	651,80	25.926,70	2.074,14	28.000,83	829,65	199,44	29.029,92		
2.645,92	2.645,92	2.645,92	2.645,92	2.645,92	1.322,96	1.322,96	881,97	35.082,21	2.806,58	37.888,79	1.122,63	269,86	39.281,29		
2.229,86	2.229,86	2.229,86	2.229,86	2.229,86	1.114,93	1.114,93	743,29	29.565,77	2.365,26	31.931,03	946,10	227,43	33.104,57		
2.229,86	2.229,86	2.229,86	2.229,86	2.229,86	1.114,93	1.114,93	743,29	29.565,77	2.365,26	31.931,03	946,10	227,43	33.104,57		
1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	1.955,40	977,70	977,70	651,80	25.926,70	2.074,14	28.000,83	829,65	199,44	29.029,92		
-	-	-	-	-	1.335,09	1.335,09	890,06	22.052,98	1.764,24	23.817,22	705,70	169,64	24.692,85		
35.181,52	35.181,52	35.181,52	35.181,52	35.181,52	18.925,85	18.925,85	12.617,23	488.524,79					546.997,45		
2.814,52	2.814,52	2.814,52	2.814,52	2.814,52	1.514,07	1.514,07	1.009,38	39.081,98						527.606,77	0,00
37.996,04	37.996,04	37.996,04	37.996,04	37.996,04	20.439,91	20.439,91	13.626,61	527.606,77		527.606,77	15.632,79	3.757,88	546.997,45		

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96 - Fundada em 17-04-1968
Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

B) Material de consumo – Recursos Financeiros

Meta	Etapa/Fase	Especificações	Custo Mês	Custo Total	Concedente	Proponente (Outros Recursos)
1	1	Materiais Escritório, Pedagógico, escolar e informática	1.266,57	15.198,80	15.198,80	0,00
2	2	EPI's, Uniformes; Materiais Manutenção; Materiais Limpeza	1.799,18	21.590,20	21.590,20	0,00
3	3	Materiais/recursos terapeuticos; Testes Padronizados	747,92	8.975,00	8.975,00	0,00
4	4	Litros de Diesel (litros)	833	10.000	10.000	
TOTAL GERAL			3.813,67	45.764,00	45.764,00	0,00

C) Serviços de Terceiros – Recursos Financeiros

Meta	Etapa/Fase	Especificações	Custo Mês	Custo Total	Concedente	Proponente (Outros Recursos)
1	1	Água, Energia, Telefone, Gás	812,09	9.745,12	9.745,12	0,00
2	2	Gráfica; Monitoramento predial	58,33	700,00	700,00	0,00
3	3	Serviços manutenção; Capacitação/Supervisão Técnica; Informática	2.050,76	24.609,11	20.758,20	0,00
4	4	Prestação Serviço - Motorista	4.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
TOTAL GERAL			6.921,19	55.054,23	51.203,32	0,00

D) Material de Consumo – Litros de Combustível

Meta	Etapa/Fase	Especificações	Custo Mês	Custo Total	Concedente	Proponente
4	4	Litros de Diesel (litros) - 10 mil litros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00

RINALDO
BATISTA
MAZETO:104396
56885

Assinado de forma digital
por RINALDO BATISTA
MAZETO:10439656885
Dados: 2024.08.08
16:35:21 -03'00'

12) – CRONOGRAM DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



C.N.P.J. 47.583.752/0001-96 - Fundada em 17-04-1968
Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

CONCEDENTE

Meta	Etapa/Fase	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	1	43.967,23	43.967,23	43.967,23	43.967,23	43.967,23	43.967,23
2	2	3.813,67	3.813,67	3.813,67	3.813,67	3.813,67	3.813,67
3	3	4.587,85	4.587,85	4.587,85	4.587,85	4.587,85	4.587,85
4	4	-	-	-	-	-	-
Total Mês		52.368,75	52.368,75	52.368,75	52.368,75	52.368,75	52.368,75

Meta	Etapa/Fase	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	1	43.967,23	43.967,23	43.967,23	43.967,23	43.967,23	43.967,23
2	2	3.813,67	3.813,67	3.813,67	3.813,67	3.813,67	3.813,67
3	3	4.587,85	4.587,85	4.587,85	4.587,85	4.587,85	4.587,85
4	4	-	-	-	-	-	-
Total Mês		52.368,75	52.368,75	52.368,75	52.368,75	52.368,75	52.368,75
TOTAL ANO							R\$ 628.425,00

Pederneiras, 01 de Agosto de 2024.

RINALDO BATISTA

MAZETO:10439656885

Assinado de forma digital por
RINALDO BATISTA
MAZETO:10439656885
Dados: 2024.08.08 16:35:39 -03'00'

Rinaldo Batista Mazeto
Presidente – APAE de Pederneiras